



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06
Município: SERRANIA

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 28 / 11 / 2025
EW

DECRETO Nº 2327/2025, de 28 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1641/2025, de 28 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 124.252,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.005.10.122.19.2069-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	579,00
02.001.4.122.19.2020-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.260,00
02.001.4.122.19.2046-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.130,00
02.007.17.482.21.2181-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.001.6.181.22.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.005.10.305.9.2082-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.604.000.0000.000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	3.000,00
02.011.4.122.19.2032-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.007.15.452.21.2106-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.005.10.303.10.2085-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.600.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	661,00
02.005.10.304.9.2081-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	47,00
02.004.12.361.14.2161-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.553.000.0000.000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	150,00
02.004.12.365.17.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.550.000.0000.000	Transferência do Salário-Educação	4.300,00
02.004.12.122.19.2051-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica		
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos	530,00
02.001.4.122.19.2022-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica		
1.501.000.0000.000	Outros Recursos não Vinculados	4.784,70
02.007.15.451.21.2105-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.501.000.0000.000	Outros Recursos não Vinculados	3.400,02
02.007.25.751.21.2102-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.199,00
02.006.8.244.6.2115-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.246,21
02.011.4.122.19.2256-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.081,08
02.005.10.122.19.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.549,28
02.004.12.361.14.2163-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.235,00
02.004.12.122.19.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06
Município: SERRANIA

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 28 / 11 / 2025
EW

02.011.4.122.19.2256-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
02.011.28.846.19.2036-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
02.005.10.301.7.2073-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		
1.604.000.0000.000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	3.000,00
02.011.4.122.19.2033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.060,00
02.001.4.122.19.2020-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.130,00
02.004.12.361.17.2052-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.550.000.0000.000	Transferência do Salário-Educação	2.200,00
02.007.15.451.21.2105-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.579,00
02.005.10.301.7.2072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.600.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	661,00
02.007.15.452.21.2106-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	61.231,68
02.004.12.306.14.2155-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.550.000.0000.000	Transferência do Salário-Educação	1.500,00
02.004.12.365.17.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.770,00
02.004.12.361.14.2161-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		
1.553.000.0000.000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	150,00
02.005.10.302.8.2075-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	47,00
02.007.15.452.21.2106-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.199,00
02.007.4.122.21.2191-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
1.500.000.0000.000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.095,61
02.005.10.301.7.2072-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.549,28
02.007.15.451.21.1026-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.501.000.0000.000	Outros Recursos não Vinculados	8.184,72
02.004.12.361.14.1012-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.000.1001.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.295,00
1.550.000.0000.000	Transferência do Salário-Educação	600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2025.

**ALEXANDRA
MARIA DE
OLIVEIRA DIAS
BUENO:73506
818600**

Assinado de forma digital por
ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS
BUENO:73506818600
Dados: 2025.12.23
12:12:33 -02'00'